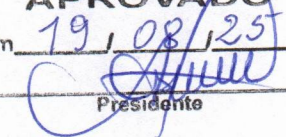
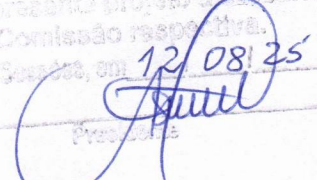


PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2025

AUTORA: AMANDA SILVEIRA

APROVADO
Em 19/08/25

Presidente

*Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Paço da Câmara, em 12/08/25

Presidente*

Denomina Rua Projetada no bairro, Angelim, neste município de Sousa (PB), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

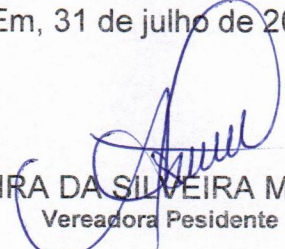
Art. 1º. Fica denominada de Manoel Barbosa de Sousa, a Rua Projetada que tem início na Rua João Moreira, cruzando com as Ruas Antônio Martins e José Leite da Silva e terminando no limite dos bairros, Angelim/Gato Preto, no sentido norte/sul.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,

Em, 31 de julho de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora Presidente